PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2017.SEMCAT/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A **ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal **Srª**. **LENICE SILVA ANTUNES**, brasileira, casada, pedagoga, RG n° 192.90.15 – 4ª via e CPF/MF n° 247.303.782-53, residente e domiciliada em Ananindeua no condomínio Lago Azul, na rua principal, n° 104, CEP 67.015-710, Estado do Pará nomeado através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o **Contrato Administrativo Nº 011/2017/SEMCAT/PMA** firmado com **a ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO**, sociedade civil sem fins lucrativo, de cunho religioso e filantrópica, com sede na cidade de São Luiz/MA,Rua Pe. Antonio Vieira, Casa 55A, Quadra 26, IV. Conjunto Cohab Anil, cidade de São Luis-MA,, inscrita no CNPJ: 05.778.063/0003-59, neste ato representado por sua procuradora a Sra. **MARLY SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, religiosa, portadora do RG:026866512003-0, e CPF: 680.398.752-34, residente e domiciliada na Rua Padre Antônio Vieira, Casa 55-A, quadra 26, Cohab-Anil IV, na cidade de São Luiz/MA. Sendo emitido o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Versa sobre a alteração da Dotação Orçamentária, no que tange a FONTE DE RECURSO do referido contrato, decorrente da Instrução Normativa SEPOF Nº 02, de 02.12.2019, cujo objetivo visou o cumprimento da Resolução Administrativa nº 32/2018- TCM/PA, que tem como objeto a locação do imóvel situado neste Município, na Rua José Marcelino de Oliveira, **Nº 655, Bairro Centro**, para o funcionamento do ABRIGO DE 00 A 06 anos.

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a **CLÁUSULA TERCEIRA** do **3º Termo Aditivo** para a seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DE:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação
UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
SUB-ELEMENTO: 3390391000- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

ALTERADO PARA:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação
UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
SUB-ELEMENTO: 3390391000- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE: 10010000 Recursos Ordinários

Ananindeua, 26 de dezembro de 2019.

LENICE SILVA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL